

DECRETO Nº 388 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.1285'

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.021.516,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.021.516,00
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
38	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	206.900,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 81	
	01	TESOURO		
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS		
42	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 81	
	01	TESOURO		
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS		
44	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 81	
	01	TESOURO		
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS		
60	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 81	
	01	TESOURO		
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS		
61	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	SAÚDE		
143	10.305.1003.2116.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIG. EPIDEMIOLOGICA, AMB	30.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 81	
	01	TESOURO		
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS		
72	10.302.1007.1067.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIP. I	240.716,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 81	
	01	TESOURO		
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS		

DECRETO Nº 388 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.1285

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	74	10.302.1007.2112.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
		01	TESOURO			
		300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	143.000,00		
				F.R.: 0 01 81		
	96	10.302.1007.2112.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	12.000,00		
				F.R.: 0 01 81		
	98	10.302.1007.2112.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	5.000,00		
				F.R.: - 0 01 81		
	4	10.122.1010.2109.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
		01	TESOURO			
		001 004	SAÚDE	43.600,00		
				F.R.: 0 01 00		
	5	10.122.1010.2109.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		001 004	SAÚDE	79.100,00		
				F.R.: 0 01 00		
	6	10.122.1010.2109.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			
		001 004	SAÚDE	11.100,00		
				F.R.: 0 01 00		
	7	10.122.1010.2109.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		001 004	SAÚDE	4.000,00		
				F.R.: 0 01 00		
	14	10.122.1010.2109.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
		01	TESOURO			
		001 004	SAÚDE	4.500,00		
				F.R.: 0 01 00		
	16	10.122.1010.2109.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		001 004	SAÚDE	2.000,00		
				F.R.: 0 01 00		



PREFEITURA MUNICIPAL
O futuro se constrói no presente

DECRETO Nº 388 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.1285

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	25	10.122.1010.2110.0000	GESTÃO DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS			183.600,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
		01	TESOURO			
		001 004	SAÚDE			F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	1	10.122.1010.1063.0000	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPL. DE IMÓVEIS DA SECRETARIA			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			-5.000,00
		01	TESOURO			F.R. Grupo: 0 01 00
		001 004	SAÚDE			
	3	10.122.1010.1064.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIP. DIV			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			-5.000,00
		01	TESOURO			F.R. Grupo: 0 01 00
		001 004	SAÚDE			
	9	10.122.1010.2109.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			-2.000,00
		01	TESOURO			F.R. Grupo: 0 01 00
		001 004	SAÚDE			
	17	10.122.1010.2109.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			-2.000,00
		01	TESOURO			F.R. Grupo: 0 01 00
		001 004	SAÚDE			
	18	10.122.1010.2109.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			-1.500,00
		01	TESOURO			F.R. Grupo: 0 01 00
		001 004	SAÚDE			
	20	10.122.1010.2110.0000	GESTÃO DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			-1.000,00
		01	TESOURO			F.R. Grupo: 0 01 00
		001 004	SAÚDE			
	26	10.122.1010.2110.0000	GESTÃO DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			-2.000,00
		01	TESOURO			F.R. Grupo: 0 01 00
		001 004	SAÚDE			

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTONIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro. Altinho - PE. CEP: 55.490-000

CNPJ: 10.091.502/0001-29 - Fones: (81) 3739.1118 | 3739.1544

altinho@altinho.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
O futuro se constrói no presente

DECRETO Nº 388, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.1285

30	10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
27	10.122.1010.2110.0000	GESTÃO DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-4.000,00	
	01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01
	001 004	SAÚDE		
30	10.122.1010.2110.0000	GESTÃO DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS	-3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01
	01	TESOURO		
	001 004	SAÚDE		
32	10.122.1010.2110.0000	GESTÃO DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS	-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01
	01	TESOURO		
	001 004	SAÚDE		
33	10.122.1010.2110.0000	GESTÃO DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS	-2.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01
	01	TESOURO		
	001 004	SAÚDE		
41	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	-6.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01
	01	TESOURO		
	001 004	SAÚDE		
48	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	-100.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 01
	01	TESOURO		
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS		81
52	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	-500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01
	01	TESOURO		
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS		81
53	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01
	01	TESOURO		
	001 004	SAÚDE		00
54	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	-12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01
	01	TESOURO		
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS		81

DECRETO Nº 388 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.1285

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
55	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		-8.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO				
	001 004	SAÚDE				
57	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		-2.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO				
	001 004	SAÚDE				
59	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO				
	001 004	SAÚDE				
62	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		-15.100,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO				
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS				
64	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		-9.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO				
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS				
66	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		-1.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO				
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS				
67	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		-5.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO				
	001 004	SAÚDE				
68	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		-5.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO				
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS				
70	10.301.1011.1066.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNID. BÁSIC		-112.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO				
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS				



PREFEITURA MUNICIPAL
O futuro se constrói no presente

DECRETO Nº 388 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.1285

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
71	10.302.1007.1067.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIP. DIV	-58.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 004	SAÚDE			
73	10.302.1007.2112.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/	-4.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 004	SAÚDE			
75	10.302.1007.2112.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/	-116.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 004	SAÚDE			
76	10.302.1007.2112.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/	-2.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS			
77	10.302.1007.2112.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/	-6.200,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 004	SAÚDE			
78	10.302.1007.2112.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/	-90.400,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS			
79	10.302.1007.2112.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/	-35.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 004	SAÚDE			
80	10.302.1007.2112.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/	-5.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS			
81	10.302.1007.2112.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/	-18.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 004	SAÚDE			

DECRETO Nº 388 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.1285

30 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

82	10.302.1007.2112.0000 3.1.90.92.00 01 300 010	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/ DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 81
83	10.302.1007.2112.0000 3.1.91.13.00 01 001 004	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/ OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO SAÚDE	-43.816,00 F.R. Grupo: 0 01 00
84	10.302.1007.2112.0000 3.1.91.13.00 01 300 010	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/ OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 81
85	10.302.1007.2112.0000 3.3.71.70.00 01 001 004	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/ RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO TESOURO SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
86	10.302.1007.2112.0000 3.3.71.70.00 01 300 010	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/ RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO TESOURO TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 81
87	10.302.1007.2112.0000 3.3.90.14.00 01 001 004	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/ DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
88	10.302.1007.2112.0000 3.3.90.14.00 01 300 010	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/ DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	-1.700,00 F.R. Grupo: 0 01 81
90	10.302.1007.2112.0000 3.3.90.30.00 01 300 010	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/ MATERIAL DE CONSUMO TESOURO TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	-138.900,00 F.R. Grupo: 0 01 8
92	10.302.1007.2112.0000 3.3.90.33.00 01 300 010	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/ PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 8



PREFEITURA MUNICIPAL
O futuro se constrói no presente

DECRETO Nº 388 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.1285

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
94	10.302.1007.2112.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/	-2.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	0
	01	TESOURO			
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS			
95	10.302.1007.2112.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/	-800,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0
	01	TESOURO			
	001 004	SAÚDE			
97	10.302.1007.2112.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/	-2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0
	01	TESOURO			
	001 004	SAÚDE			
99	10.302.1007.2112.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/	-6.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	0
	01	TESOURO			
	001 004	SAÚDE			
101	10.302.1007.2112.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/	-5.100,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0
	01	TESOURO			
	001 004	SAÚDE			
103	10.302.1007.2112.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/	-7.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	0
	01	TESOURO			
	001 004	SAÚDE			
108	10.302.1016.2113.0000	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO INTERMUNIC	-1.000,00		
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	0
	01	TESOURO			
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS			
109	10.303.1004.1069.0000	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUT	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0
	01	TESOURO			
	001 004	SAÚDE			
110	10.303.1004.1069.0000	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUT	-4.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0
	01	TESOURO			
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS			

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTONIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro. Altinho - PE. CEP: 55.490-000

CNPJ: 10.091.502/0001-29 - Fones: (81) 3739.1118 | 3739.1544



PREFEITURA MUNICIPAL
O futuro se constrói no presente

DECRETO Nº 388 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.1285

30 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

111	10.303.1004.2114.0000 3.3.90.30.00 01 001 004	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
112	10.303.1004.2114.0000 3.3.90.32.00 01 001 004	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE	-27.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
113	10.303.1004.2114.0000 3.3.90.32.00 01 300 010	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 81
114	10.303.1004.2114.0000 3.3.90.36.00 01 001 004	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
115	10.303.1004.2114.0000 3.3.90.39.00 01 001 004	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
117	10.304.1002.1070.0000 4.4.90.52.00 01 300 010	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 81
118	10.304.1002.2115.0000 3.1.90.04.00 01 001 004	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
119	10.304.1002.2115.0000 3.1.90.04.00 01 300 010	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 81
120	10.304.1002.2115.0000 3.1.90.11.00 01 001 004	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

DECRETO Nº 388 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.1285'

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.021.516,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.021.516,00

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
38	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	206.900,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	81
	01	TESOURO			
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS			
42	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	81
	01	TESOURO			
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS			
44	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	81
	01	TESOURO			
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS			
60	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	81
	01	TESOURO			
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS			
61	10.301.1001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 004	SAÚDE			
143	10.305.1003.2116.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIG. EPIDEMIOLOGICA, AMB	30.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	81
	01	TESOURO			
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS			
72	10.302.1007.1067.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIP. I	240.716,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	81
	01	TESOURO			
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS			